



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 31/10

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2010.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Inserir o evento “UP – Unifebe Profissões” nos dias 05 e 07 de outubro e o evento “Unifebe na Comunidade” no dia 06 de novembro, no Calendário Acadêmico 2010.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de setembro de 2010.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do Consuni